



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 136/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão cento e cinquenta mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001. Departamento Municipal De Educação

12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental

(126) 3.1.90.04.00.00.00	101	Contratação por tempo determinado	R\$ 140.000,00
(127) 3.1.90.11.00.00.00	101	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 550.000,00
(129) 3.1.90.16.00.00.00	101	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 250.000,00

12.365.0041.2.117.000 Fundo Municipal de Educação – Educação Infantil

(103) 3.1.90.04.00.00.00	101	Contratação por tempo determinado	R\$ 200.000,00
(106) 3.1.90.16.00.00.00	101	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação de dotação conforme a seguir:

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001. Departamento Municipal De Educação

12.365.0041.2.117.000 Fundo Municipal de Educação – Educação Infantil

(104) 3.1.90.11.00.00.00	101	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1.150.000,00
--------------------------	-----	---	------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 27 de novembro 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal